

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 20/2017.**

**Data:** 03 de abril de 2017.

*Súmula:* Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº 04/2017 de 06 de janeiro de 2017, **REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO PARQUE COMPUTACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL, conforme especificações constantes no Projeto Básico (Anexo I do Edital), no período de abril a dezembro de 2017.** O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado no dia **03/04/2017** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO PARQUE COMPUTACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL, conforme especificações constantes no Projeto Básico (Anexo I do Edital), no período de abril a dezembro de 2017.** Foi realizada a licitação na modalidade Convite Nº 003/2017 – Processo Nº 015/2017, cujo vencedor foi a empresa: **NEW OESTE TELECOM DO BRASIL LTDA – ME – VALOR - R\$ 15.450,00.** Nos termos da ata de Sessão de julgamento realizado no dia **29/03/2017**, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa  
Terezinha de Itaipu, 03 de abril de 2017.

**VALDIR SAUTHIER**  
Presidente